



Publicado em: 31 Ago. 2024

Recebido em: 06 Jul. 2024 Aprovado em: 07 Jul. 2024

DOI: 10.18554/rt.v17i2.7742 v. 17, n. 2 - Mai./Ago. 2024

## **APRESENTAÇÃO**

## DOSSIÊ: EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS E ENSINO DE LIBRAS: PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO

Bruno Gonçalves Carneiro E-mail: brunocarneiro@uft.edu.br

Felipe de Almeida Coura E-mail: felipecoura@uft.edu.br

Alanna Alencar de Araújo Cruz E-mail: alanna.alencar@uft.edu.br

Nas leis e decretos envolvendo a educação de surdos e as línguas de sinais, os surdos são, na maioria das vezes, alocados no grupo de pessoas com deficiência (De Meulder, 2015). É o que acontece em alguns dos dispositivos legais no Brasil e em outros países. De acordo com Ladd (2003), a categorização de surdos como pessoas deficientes é um resultado de processos e práticas sociais, políticas e históricas, que consideravam as comunidades de língua de sinais como um povo que ansiava por cura médica. Dessa maneira a língua de sinais surgia como uma ferramenta compensatória apenas.

De Meulder e Murray (2017) mencionam que essa dualidade (comunidades de língua de sinais vistas como pessoas com deficiência *versus* minoria linguística e cultural) nem sempre vai apresentar um problema. A preocupação, segundo os autores, é quando os surdos são somente identificados nos grupos de pessoas com deficiência. Se assim for, a perspectiva adotada será a de língua como um problema (Ruiz, 1984; Reagan, 2019), impactando na criação de políticas linguísticas mais pertinentes. Reagan (2019) complementa dizendo que, mesmo que haja reconhecimento oficial da língua de sinais de um país, isso não significa que os direitos das comunidades de língua de sinais estarão garantidos, pois a política pode estar embasada em uma visão que insiste em evidenciar a deficiência apenas.

Nesse sentido, há inúmeros esforços hoje, no Brasil, para que, dentre outras esferas, o campo educacional possa ser um espaço onde os direitos das pessoas surdas sejam garantidos. Assim, para a implementação de uma educação bilíngue, as epistemologias surdas precisam ser validadas e legitimadas. As experiências das pessoas surdas e as línguas de sinais devem





assumir o papel que lhes são de direito, de forma a promover a escola como um espaço que oportunize o pulsar das identidades surdas (Perlin, 2014).

A modalidade de ensino Educação Bilíngue de Surdos foi inserida na principal lei que rege as políticas educacionais do Brasil, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), através da Lei nº 14.191/21. Assim, há um alinhamento da LDB com outros documentos que já previam uma educação bilíngue para surdos, reforçando, mais uma vez, o reconhecimento linguístico-cultural dos surdos brasileiros e promovendo a discussão e o planejamento do tema para além das políticas públicas educacionais que envolvem a Educação Especial.

Este dossiê reúne estudos que trazem reflexões sobre o planejamento e implementação da educação bilíngue de surdos, bem como sobre o ensino de Libras para ouvintes, tendo como foco a educação básica do Tocantins.

Bruno Gonçalves Carneiro apresenta alguns princípios da educação bilíngue a partir de instancias da diferença surda. Para o autor, os ouvintes (não surdos) predominam nos espaços de decisão e poder, e é preciso desconstruir viesses para romper com a lógica normativa ouvinte e legitimar a diferença surda.

Os surdos ainda enfrentam situação de privação da língua, o que torna o processo de aquisição de linguagem tardio em comparação às pessoas não privadas linguisticamente. Nesse sentido, Suelen Silva de Oliveira traz os resultados de uma pesquisa sobre as consequências do atraso de aquisição de linguagem no processo de formação de conceitos científicos.

A modalidade de Educação Bilíngue de Surdos é uma proposta de ensino inovadora e seu processo de implantação na rede estadual de ensino do Tocantins, no município de Palmas, é uma realidade. Thallyta Teixeira Silva Rodrigues, Paola Regina Martins Bruno e Amoriana Borges de Araujo analisam a proposta curricular da Escola Bilíngue de Surdos do Estado do Tocantins a partir da singularidade da cultura, identidades e língua dos estudantes surdos.

Além da Escola Bilíngue de Surdos em Palmas, está em fase de planejamento e implantação doze escolas polo, nas cidades de Araguatins, Tocantinópolis, Araguaína, Colinas do Tocantins, Guaraí, Pedro Afonso, Paraíso do Tocantins, Miracema do Tocantins, Porto Nacional, Dianópolis, Gurupi e Arraias. A proposta é apresentada por Mônica Rocha, cujo estudo problematiza a importância de classes bilíngues, de um currículo específico e do fortalecimento do contato surdo-surdo.

No contexto de planejamento e implementação de uma educação bilíngue de surdos em redes municipais de ensino, Alanna Alencar Araújo Cruz, Bruno Gonçalves Carneiro e Carlos





Roberto Ludwig apresentam um panorama da educação de surdos na cidade de Palmas, a partir das demandas legais atuais, e traçam algumas reflexões sobre o tema para a instituição de uma escola (polo) bilíngue que atenda a Educação Infantil e as Séries Iniciais do Ensino Fundamental. Os autores Stefânia Steves da Silva Sena e Diego de Miranda Leão apresentam os resultados de uma investigação semelhante, em relação à cidade de Araguaína. Ressaltamos que ambos os estudos foram protagonizados por pesquisadoras surdas.

Maria Pilar Basso Teixeira de Medeiros apresenta uma proposta de conteúdo curricular para a disciplina de Língua Portuguesa como segunda língua no contexto da modalidade de Educação Bilíngue de Surdos, considerando a perspectiva da diferença e a estrutura do Documento Curricular do Tocantins.

Felipe de Almeida Coura, em seu texto, explica algumas nuances sobre o ensino de Libras como língua adicional na educação básica do Tocantins, tocando em pontos como: formação inicial e continuada de professores de Libras, impactos da aprendizagem de Libras na escola, dentre outros.

Felipe de Almeida Coura, Ana Cláudia Turcato de Oliveira e Helen Cardoso Lima trazem reflexões sobre emoções e crenças de professores de Libras da UFT em formação inicial. Os autores mencionam que, apesar da temática ser explorada em relação a professores de outras línguas, as discussões são inaugurais na área de Libras.

A Secretaria de Educação do Tocantins realizou a 1ª edição do Festival Surdolímpico, em 2023, na cidade de Palmas. O evento é descrito por Clay Mariângelo Miranda Rios, Fernando Rodrigues Peixoto Quaresma e Ayllin Nonato Nunes, e envolveu a participação de 92 surdos. O evento representa um marco para a institucionalização da modalidade surdolímpica e da educação bilíngue da rede estadual de ensino.

O dossiê também conta com um texto sobre a onomástica da Libras. Os autores Vivian Gonçalves Louro Vargas e Marcylane apresentam a análise das motivações semânticas e morfológicas dos sinais toponímicos utilizados para denominar alguns dos espaços públicos de cuidado à saúde localizados na cidade de Rio Branco, no estado do Acre.

Agradecemos à Revista Triângulo, nas pessoas dos Profs. Dr. Rosemberg Ferracini e Dra Vânia Cristina da Silva Rodrigues, por oportunizar a publicação deste dossiê e acompanhar as etapas de submissão, revisão e editoração.

Na oportunidade, agradecemos também os autores, a Secretaria de Educação do Tocantins, a Secretaria Municipal de Educação de Palmas e a Secretaria Municipal de Educação de Araguaína, o curso de Letras-Libras e o Programa de Pós-graduação em Letras da UFT.





Agradecemos também a Pró-reitoria de Extensão da UFT pelo financiamento do Projeto *Educação Bilíngue de Surdos no Tocantins* (Edital nº 068/2021), e pelo apoio ao Projeto *Formação Continuada de Professores de Libras - Focolibras*, o que possibilitou a execução de ações de formação que deram origem a grande parte das reflexões aqui presentes.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 14.191 de 3 de agosto de 2021. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2021.

DE MEULDER, M. A. The legal recognition of sign languages. **Sign Language Studies**. v. 15, n. 4, p. 498-506, 2015.

DE MEULDER, M.; MURRAY, J. J. Buttering Their Bread on Both Sides? The Legal Recognition of Sign Languages and the Aspirations of Deaf Communities. **Language Problems and Language Planning**, v. 41, n. 2, 136–158, 2017.

LADD, P. **Understanding Deaf Culture**: In search of Deafhood. Bristol: Multilingual Matters, 2003.

PERLIN, G. Cultura e educação bilíngue no pulsar das Identidades surdas contemporâneas. In: ADREIS-WITKOSKI, S.; FILIETAZ, M. R. (Org.). **Educação de surdos em debate**. 1ª edição. Curitiba: Editora da UTFPR. p. 223-232. 2014.

REAGAN, T. Language policies, language rights, and sign languages: A critique of disability-based approaches. **Critical Inquiry in Language Studies**, p. 1-22, 2019

RUIZ, R. Orientations in language planning. NABE Journal, v. 8, n. 2, 15–34, 1984.